**Projeto de Lei Nº 77/2022**

“Institui o “Dia do Reconhecimento e Homenagem às Vítimas do Genocídio Armênio de 1915” no Município de Itapevi e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo instituir o “Dia do Reconhecimento e Homenagem às Vítimas do Genocídio Armênio de 1915”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de abril.

**Art. 2º** Fica autorizado o Município, observado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir a data prevista no artigo 1º no Calendário Oficial de Eventos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de maio de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

“No dia 24 de abril de 1915, mais de 200 intelectuais e líderes comunitários armênios foram presos pelo governo otomano e posteriormente executados”. Esse período é apontado como o princípio do que a sociedade armênia considera o genocídio, apesar de outras carnificinas contra essa população terem sucedido na região deste os anos 1890.

No momento que se seguiu o cárcere dos intelectivos, centenas de milhares de homens, mulheres e crianças armênias foram mortos. Muitos morreram assassinados em suas urbes, de exaustão, fome e sede em marchas forçadas ao longo de províncias desérticas no que hoje é a Síria e em campos de concentração.

Propagar solidariedade com o povo armênio e sua diáspora, pois o 107º aniversário do genocídio é celebrado em 24 de abril de 2022, e combater qualquer manifestação que cause o fanatismo ou difunda princípios de negação do delito de genocídio em qualquer de suas formas.  
O Dia do Reconhecimento e Homenagem às Vítimas do Genocídio Armênio de 1915 angaria o anseio da comunidade armênia e por conta desse nobre papel é que, o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de maio de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**